



DESPACHO

Considerando a leitura da presente proposição de n.º na data de hoje
encaminho os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de
parecer no prazo de dias, por se encontrar no regime de tramitação, no
termos do artigo 52,, do Regimento Interno desta casa legislativa.
Natal/RN, 19 de Severano de 2025. PRESIDENTE
PARECER
Após a devida análise, salvo melhor juízo, entende esta Procuradoria Legislativa que a
presente proposição deve tramitar nas comissões de:
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização
☐ Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação
☐ Comissão de Saúde, Direitos dos Animais, Previdência e Assistência Social
☐ Comissão de Defesa do Consumidor
☐ Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
☐ Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
☐ Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo
☐ Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, da Cidadania, Trabalho e das Minorias
☐ Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Inovação.
☐ Comissão de Transportes, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos
☐ Comissão de Desporto e Qualidade de Vida
O presente parecer é opinativo, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
decisão final sobre o seu trâmite, nos termos do Ato 03/17.
Natal/RN, 19 de Faviris de 2025.
PROCURADOR PROCURADORIA LEGISLATIVA